CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

MOÇÃO Nº 97 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 97
EM 24 / 05 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 28 / 05 / 2019

Excelentíssimo Senhor Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à servidora da Câmara Municipal de Muriaé, GEISLAINE ESTEFÂNIA REGAZE RAMOS, pela conclusão do mestrado em Direção Estratégica com Foco em Gestão Pública Eficiente Através de uma Mudança Organizacional.**

É com grande satisfação que destacamos e parabenizamos a servidora Geislaine Estefânia Regaze Ramos, Agente do Legislativo muriaeense, pela conclusão do mestrado em Direção Estratégica com Foco em Gestão Pública Eficiente Através de uma Mudança Organizacional.

A servidora, através de concurso público, ingressou no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Muriaé e primou pelos estudos de nível superior, chegando até a conclusão do mestrado em Gestão Pública.

Parabenizamos a servidora por seu empenho e dedicação nesta casa! Congratulamos com a sua formatura, mostrando a preocupação em se dedicar aos estudos dentro da área onde atua com eficiência.

Cópia da presente moção será entregue à servidora Geislaine Estefânia Regaze Ramos.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de maio de 2019.

JAIR SANCHES ABREU
Vereador - PT